



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 392, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Retifica o Anexo Único da Lei municipal nº 369, de 15 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único da Lei Municipal nº 369, de 15 de março de 2019, a fim de corrigir erro material de cálculo e incluir as tabelas relativas ao quadro de servidores do magistério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos sete dias do mês de agosto de 2019.

HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:

07 / 08 / 2019

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO ÚNICO

**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
LEI MUNICIPAL Nº 298, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

PADRÃO	VENCIMENTOS – CLASSES				
	A 0 / 05 Anos	B 0 / 05 Anos	C 0 / 05 Anos	D 0 / 05 Anos	E 0 / 05 Anos
01	R\$ 1.336,36	R\$ 1.403,17	R\$ 1.473,33	R\$ 1.547,00	R\$ 1.624,35
02	R\$ 1.559,08	R\$ 1.637,04	R\$ 1.718,88	R\$ 1.804,83	R\$ 1.895,07
03	R\$ 1.670,44	R\$ 1.753,96	R\$ 1.841,65	R\$ 1.933,74	R\$ 2.030,43
04	R\$ 2.004,53	R\$ 2.104,76	R\$ 2.209,99	R\$ 2.320,56	R\$ 2.436,58
05	R\$ 2.115,90	R\$ 2.221,69	R\$ 2.332,77	R\$ 2.449,41	R\$ 2.571,88
06	R\$ 2.227,26	R\$ 2.338,62	R\$ 2.455,55	R\$ 2.578,33	R\$ 2.707,25
07	R\$ 2.784,07	R\$ 2.923,28	R\$ 3.069,44	R\$ 3.222,91	R\$ 3.384,05
08	R\$ 3.340,89	R\$ 3.507,93	R\$ 3.683,32	R\$ 3.867,50	R\$ 4.060,87
09	R\$ 3.897,70	R\$ 4.092,59	R\$ 4.297,21	R\$ 4.512,08	R\$ 4.737,68
10	R\$ 4.454,52	R\$ 4.677,25	R\$ 4.911,11	R\$ 5.156,66	R\$ 5.414,50
11	R\$ 7.372,21	R\$ 7.740,82	R\$ 8.127,86	R\$ 8.534,25	R\$ 8.960,96

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO
LEI MUNICIPAL Nº 253, DE 07 DE JULHO DE 2017**

CARGOS EM COMISSÃO (CC) VALOR		FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) VALOR	
CC8	R\$ 8.318,50	FG8	R\$ 1.447,72
CC7	R\$ 4.120,43	FG7	R\$ 723,86
CC6	R\$ 3.229,53	FG6	R\$ 668,18
CC5	R\$ 3.118,16	FG5	R\$ 634,77
CC4	R\$ 2.784,07	FG4	R\$ 523,40
CC3	R\$ 2.617,03	FG3	R\$ 467,72
CC2	R\$ 2.561,35	FG2	R\$ 412,04
CC1	R\$ 2.394,30	FG1	R\$ 356,36



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO
LEI MUNICIPAL Nº 335, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NÍVEL	VENCIMENTO – CLASSES – 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS					
	A	B	C	D	E	F
Nível 1	R\$ 2.583,00	R\$ 2.712,15	R\$ 2.847,76	R\$ 2.990,15	R\$ 3.139,66	R\$ 3.296,64
Nível 2	R\$ 3.864,00	R\$ 4.057,20	R\$ 4.260,06	R\$ 4.473,06	R\$ 4.696,71	R\$ 4.931,54
Nível 3	R\$ 4.252,50	R\$ 4.465,12	R\$ 4.688,38	R\$ 4.922,80	R\$ 5.168,94	R\$ 5.427,39
Nível 4	R\$ 4.382,70	R\$ 4.601,83	R\$ 4.831,92	R\$ 5.073,52	R\$ 5.327,20	R\$ 5.593,56

NÍVEL	VENCIMENTO – CLASSES – 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS					
	A	B	C	D	E	F
Nível 1	R\$ 1.291,50	R\$ 1.356,07	R\$ 1.423,87	R\$ 1.495,06	R\$ 1.569,81	R\$ 1.648,30
Nível 2	R\$ 1.932,00	R\$ 2.028,60	R\$ 2.130,03	R\$ 2.236,53	R\$ 2.348,36	R\$ 2.465,78
Nível 3	R\$ 2.126,25	R\$ 2.232,56	R\$ 2.344,19	R\$ 2.461,40	R\$ 2.584,47	R\$ 2.713,69
Nível 4	R\$ 2.296,35	R\$ 2.411,17	R\$ 2.531,73	R\$ 2.658,32	R\$ 2.791,24	R\$ 2.930,80